



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA 3ª REUNIÃO

CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CÂMARA BIPARTITE GOVERNO SERVIDORES PÚBLICOS

03 de abril de 2013

Brasília-DF

ATA DO CONSELHO DE RELAÇÕES DO TRABALHO CÂMARA BIPARTITE GOVERNO SERVIDORES PÚBLICOS

Data: 03/04/2013

Local: Ministério do Trabalho e Emprego, Bloco F, sala 433 – Brasília/DF.

PARTICIPANTES: LEOCLIDES MILTON ARRUDA – GM; LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO – SE; EUDES DA SILVA CARNEIRO – SRT; IAPONIRA SOARES MONTENEGRO – SRT; ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA – CGTB; PEDRO ARMENGOL DE SOUZA – CTB; MARIA DAS GRAÇAS COSTA – CUT; CRISTINA HELENA DA SILVA GOMES – FS; RUBENS ROMÃO FAGUNDES – FS; MAURO ZICA JÚNIOR – NCST; JOÃO FABIANO COSTA BRITO – NCST; LINEU NEVES MAZANO – UGT; VERA RAMOS – CUT; JOSE LOGUERCIO – CUT; RITA PINHEIRO – SRT; MESSIAS MELO; ADMILSON – SRT/MTE.

1 Aos três de abril de dois mil e treze, no Ministério do Trabalho e Emprego, sala 433, ocorreu
2 a reunião da Câmara Bipartite, Governo e Servidores Públicos, do Conselho de Relações do
3 Trabalho. **ABERTURA:** Logo após cumprimentar os participantes da reunião da Câmara
4 Bipartite, o Sr. Mauro Zica Júnior inicia os trabalhos com o item 02 da pauta, referente à
5 leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião do grupo. Como todos os integrantes já haviam
6 conferido tal documento, a leitura não foi necessária, sendo então colocada em votação a
7 sua aprovação. Não tendo considerações sobre tal, a ata foi aprovada por unanimidade.
8 Passando para o item 03 da pauta da reunião, Calendário de Reuniões para 2013, o Sr.
9 Mauro comentou que é de extrema importância que se defina uma pauta para o ano todo,
10 para se evitar problemas. A Sra. Rita informou que a SRT está tentando organizar, em
11 parceria com a OIT, um seminário ou uma oficina sobre a convenção 151. Governo e
12 trabalhadores. Deve ocorrer em maio, para aprofundar a discussão sobre a 151 e pensando
13 no relatório que vai ser apresentado na Conferência Internacional sobre a aplicação da
14 convenção 151 nos países. Depois de uma discussão sobre os motivos da importância de
15 se acertar as datas das reuniões, antecipadamente, graças ao comprometimento de se
16 agendar o uso dos locais onde ocorrerão os encontros, colocou-se em votação tais datas: 25
17 de junho, 14 de agosto, 16 de outubro e 11 de dezembro de 2013. Tal encaminhamento foi
18 aprovado pelo grupo. O item 04, encaminhamentos acerca da contribuição sindical dos
19 servidores públicos, considerando a publicação da instrução normativa 02 de 28 de fevereiro
20 de 2013, foi apresentado pelo Sr. Messias Melo. A renovação da instrução normativa nº 01,
21 de 2008, foi resultante de um posicionamento da CGU, pacificando entendimento do Poder
22 Executivo. Esse posicionamento é vinculante para todos os Ministérios, todo o Poder
23 Executivo, em relação a essa Normativa 01, a divergência que teve na época, entre o
24 Ministério do Trabalho e o Ministério do Planejamento. Ao longo dos anos se incorporaram
25 no campo oposto ao entendimento do Ministério do Trabalho, vários outros Ministérios e
26 Consultorias Jurídicas estaduais. Na verdade, pelo dossiê que se tem, a única Consultoria

27 Jurídica que teve o entendimento de que era possível ter essa normativa, foi a Consultoria
28 Jurídica do Ministério do Trabalho. A CGU reafirmou seu entendimento de que devia ser
29 revogada essa normativa e, além disso, questionou o MTE sobre providências tomadas por
30 não ter cumprido o posicionamento anterior. Fez com que fosse editada a Instrução
31 Normativa nº 01 de 2013. Na prática, o que significa é que ela vale por 90 dias. Ao final de 90
32 dias, cai a vigência, sem precisar de novo instrumento de revogação. Então se está há mais
33 de 30 dias desde que essa instrução normativa foi editada, portanto, a menos de 60 dias
34 para perder a vigência a nº 01 de 2008. O Ministro Manoel Dias já recebeu algumas
35 entidades sindicais que questionaram essa instrução normativa, defendendo que se reedite a
36 de 2008. O Ministro está colhendo informações, seja com a Câmara Bipartite ou com a
37 Consultoria Jurídica, para ter posição do Ministério hoje. O Ministério do Trabalho não
38 desconhece o fato de várias decisões jurídicas que entendem que é devida a contribuição
39 sindical dos servidores. Ressaltou-se que nenhuma delas determinou ao Ministério do
40 Trabalho que normatizasse, o que mostra o centro do posicionamento da CGU. A CGU
41 entende que contribuição sindical, como tem natureza fiscal, tem que estar prevista em lei, e
42 só pode obrigar alguma entidade, alguma pessoa, se prevista em lei. Como a lei que prevê a
43 contribuição sindical é a CLT, que explicitamente exclui dela os servidores públicos, na lei
44 não diz que servidores públicos devem recolher contribuição sindical. O Sr. Pedro Armengol
45 sugeriu a criação de um Grupo e Trabalho Técnico, com a participação dos dirigentes, para
46 trabalhar a questão em um período antes dos 90 dias, se possível, sem chamar uma nova
47 reunião da Câmara Bipartite. Esse Grupo de Trabalho apresentaria os resultados e forma de
48 financiamento das instituições sindicais do setor público. O Sr. Lineu disse considerar o
49 prazo de 90 dias para se tratar a questão muito curto, dadas as condições impostas. O Sr.
50 Eudes propôs a criação do Grupo composto pela bancada dos trabalhadores, com três
51 membros titulares e três suplentes. Os componentes do Governo participariam com a mesma
52 composição, formando um Grupo de 06 pessoas. Aprovada a criação de tal grupo, o Sr.
53 Lineu, como Coordenador da equipe, se encarregou de verificar com a bancada dos
54 trabalhadores quais serão os nomes e as áreas que vão participar do Grupo. Vencido o item
55 04 da pauta da reunião da Câmara Bipartite, passou-se para o item 05, prosseguimento das
56 discussões acerca da organização sindical e definição das categorias para fins de registro
57 sindical (processo nº 46010.002964/2010-54 – Requerimento das Centrais Sindicais), uma
58 demanda de todas as Centrais para que fosse discutido o tema no Ministério. O Sr. Messias
59 Melo iniciou a discussão com algumas questões que precisariam ser respondidas. A posição
60 inicial do MTE, quando a constituição de 88 aprovou e incorporou direito de organização
61 sindical de servidores públicos, foi no sentido de que tem que existir apenas uma categoria
62 geral chamada servidores públicos. Posteriormente o MTE adotou outro posicionamento,
63 começou a se aproximar da realidade existente, do ponto de vista da organização dos
64 servidores, admitiu a existência de organização sindical por esfera de estado ou município e
65 por Poder, e essa organização horizontal dos servidores poderia ser cortada pela
66 organização equivalente à diferenciada, que seriam as organizações sindicais de carreiras
67 previstas em lei. Daí vem o reconhecimento dos sindicatos na área da saúde, educação, etc.,
68 e depois algumas carreiras *strito sensu*, caso dos auditores do trabalho. Ou seja, começou-
69 se a cortar para algumas carreiras. Exemplificou os problemas que surgiram no cotidiano,
70 tais como “o conceito de carreira”, “a livre organização sindical dos servidores quando se
71 refere à carreira”, “a possibilidade de organização sindical dos servidores de um determinado
72 ente público”, etc... . Quando se tinha a PEC, que era a via da reforma sindical, reforma
73 constitucional, tinha alguns conceitos ali colocados que respondiam em termo de
74 constituição. O Sr. Pedro levantou a questão de que se tem um elemento político que se vai
75 ter que enfrentar no debate, que vai se transformar em um debate mais técnico, nessa
76 questão de definição de conceito técnico de servidor público. O Sr. Lineu solicitou à Câmara
77 que fosse enviado aos membros da Câmara o requerimento das Centrais informado acima.

78 O Sr. Mauro Zica disse que o Decreto Legislativo que adotou a convenção 151 fala
79 especificamente que ela se aplica às entidades sindicais organizadas na forma do artigo
80 oitavo da constituição. O Sr. Admilson então comentou que o que se pode fazer, para dar
81 subsídio às discussões futuras é o levantamento no CNES de todas as entidades que têm
82 registro no Ministério, fazer a extração, dizendo que tais são as categorias e tais são os
83 sindicatos. Assim o Grupo de Trabalho pode analisar esse mosaico dentro do CNES e o que
84 é categoria e o que pode ser criado como padrão para o futuro. Encaminhou-se que tal tema
85 do item 05 da pauta seria discutido novamente na reunião do dia 25 de junho, assim como
86 também se criaria um Grupo de Trabalho com a mesma configuração anterior, compondo
87 seis membros ao todo. Como Informe, item 06 da pauta, o Sr. Messias comentou que
88 espera-se que uma proposta seja formatada e que se tenha uma reunião com as Centrais.
89 **ENCERRAMENTO:** Terminadas as considerações e discussões acerca dos itens de pauta
90 desta Reunião, o Sr. Coordenador, Mauro Zica Júnior agradeceu a presença de todos,
91 convocando os participantes do grupo para comparecer à Reunião Ordinária do dia 25 de
92 junho de 2013, e extraordinariamente assim que se juntarem os encaminhamentos.
93 Encerrou-se então a 3ª Reunião da Câmara Bipartite Governo Servidores Públicos.

94
95 MTE

MTE

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

EUDES DA SILVA CARNEIRO

IAPONIRA MONTENEGRO SOARES

CENTRAIS SINDICAIS

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

PEDRO ARMENGOL DE SOUZA

MARIA DAS GRAÇAS COSTA

CRISTINA HELENA DA SILVA GOMES

RUBENS ROMÃO FAGUNDES

MAURO ZICA JUNIOR

JOÃO FABIANO COSTA BRITO
